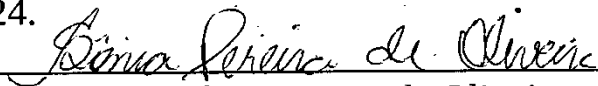


JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORRENTINA-BAHIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº.0007774-40.2020.8.16.0170
CLASSE PROCESSUAL: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: ITACIR PELLIZZARO
EXECUTADO: ROBERTO PELIZZARO

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, (2024), em cumprimento ao Processo acima mencionado, que nesta data, procedi a AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito: Um imóvel Rural com 605,00 ha, denominado por LOTE RURAL nº 1(um), desmembrado da área maior de 30.900,00 ha a FAZENDA BURITI, situado no Município e Comarca de Correntina-BA, sem benfeitorias, com demais confrontações e informações constantes na matrícula de nº 2.164, Ficha 01, Livro 2 – Registro Geral de Imóveis de Correntina – Bahia do executado acima indicado. A área está toda desmatada, tendo, 498,9117 ha é uma área já cultivada há alguns anos e uma área de 118,533 ha, que segundo informação está em processo de adubação. Assim sendo, passo a avaliar a área da seguinte forma: 605 hectares x 400 sacas de soja por hectares no valor de R\$ 125,00 por saca, perfazendo um valor de R\$ 30.250.000,00 (trinta milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Como nada mais havia a ser avaliado dei por finda o Laudo de Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Correntina-BA., 09 de outubro de 2024.



Sônia Pereira de Oliveira
Oficiala de Justiça

